



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.11.28.1 – SRP

Aos 13° (treze) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco N° 5100, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria N° 580/2017 de 06 de Abril de 2017, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira, Maria Clezivânia de Lima Cavalcante e Francisca Jorangela Barbosa Almeida – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.11.28.1 – SRP** cujo objeto é **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações Para Aquisição de Botijões e Recargas de gás GLP (13kg e 45kg), destinados a diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Às 08h00min a Pregoeira deu início a sessão, em seguida fez o credenciamento dos representantes e solicitou dos mesmos os envelopes N.° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.° 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceram a esta sessão 03 (três) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF'S
COMERCIAL DE GÁS OH LTDA	JONH LENON PEREIRA HOLANDA	028.342.703-50
J.W COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME	FRANCISCO JOSÉ DE HOLANDA	310.038.263-34
S L CARNEIRO-ME	SAMUEL LIMA CARNEIRO	667.966.013-00

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e colocou a disposição para rubricas e análises dos licitantes presentes. De acordo com análise da documentação de credenciamento da proponente **COMERCIAL DE GÁS OH LTDA** apresentou para seu representante procuração particular sem o devido reconhecimento de firma, descumprindo o edital no item 2.2.3 “*Entende-se por documento hábil de credenciamento o instrumento particular com a firma do outorgante reconhecida em cartório, podendo ser utilizado o modelo sugerido, discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, ou público de mandato, conferindo poderes para a prática de atos compatíveis com a presente licitação, outorgado por sócio-gerente, diretor, titular ou qualquer outro representante da licitante com poderes para tanto, acompanhado de documento que comprove tais poderes*”, e que se entende que o representante fica descredenciado não podendo o mesmo se manifestar nos atos da licitação, valendo para tanto sua proposta escrita, conforme previsto no respectivo edital no item 2.3 “*A incorreção ou não apresentação do instrumento de mandato, da comprovação de que se trata o subitem 2.2.3 ou dos documentos tratados nas alíneas “a” e “c” do subitem 2.2.1, implicará no não credenciamento do licitante, e por consequência, na impossibilidade de formular novas ofertas e lances de preços na fase de disputa de preços, nem poderá se manifestar durante o transcurso do pregão, incluindo também a impossibilidade de interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita*”. Logo após comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamento e condições de participação em anexo, conforme item 2.2 do edital.

LICITANTES CREDENCIADOS		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
J.W COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME	FRANCISCO JOSÉ DE HOLANDA	310.038.263-34
S L CARNEIRO-ME	SAMUEL LIMA CARNEIRO	667.966.013-00

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes. Em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo as seguintes observações:



EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
COMERCIAL DE GÁS OH LTDA	DESCLASSIFICADA por apresentar quantidade do item 2 do Lote 1 diferente do edital. Descumprindo o item 5.2.6 "Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta de preços por extenso".
J.W COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME	CLASSIFICADA para os lote 1 e 2.
S L CARNEIRO-ME	CLASSIFICADA para os lote 1 e 2.

Logo após, passou para fase de lances verbais dos proponentes classificados, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
J.W COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME	R\$ 400.796,00	R\$ 400.000,00	R\$ 399.500,00	SEM LANCE	R\$ 399.500,00
S L CARNEIRO-ME (MICROEMPRESA LOCAL)	R\$ 414.920,66	R\$ 400.700,00	SEM LANCE	VENCEDOR	R\$ 400.700,00

LOTE 2 - EXCLUSIVO ME E EPP (COTA DE 20%)

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE		VALOR FINAL
J.W COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME	R\$ 99.204,00	R\$ 99.000,00	R\$ 98.500,00	SEM LANCE	R\$ 98.500,00
S L CARNEIRO-ME (MICROEMPRESA LOCAL)	R\$ 102.646,83	R\$ 99.200,00	SEM LANCE	VENCEDOR	R\$ 99.200,00

Concluída a fase de lances a pregoeira declara vencedora nos Lotes 1 e 2 a empresa **S L CARNEIRO-ME**, (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte), por estar a mesma na margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida, nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal N° 35 de 22 de agosto de 2017.

Resumo com Valores Finais	
Vencedor	Valor Final
S L CARNEIRO-ME (MICROEMPRESA LOCAL)	Lote 01 – R\$ 400.700,00 (quatrocentos mil e setecentos reais) Lote 02 – R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope N° 2, contendo os Documentos de Habilitação da empresa vencedora. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos licitantes participantes, ato contínuo declarou **HABILITADA** a empresa **S L CARNEIRO-ME**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e Lei Federal N° 10.520/02. Portanto, a Sra. Pregoeira declarou vencedora e habilitada no **PREGÃO PRESENCIAL n° 2017.11.28.1 – SRP** a empresa **SL CARNEIRO – ME** de acordo com os valores dos lotes acima citados. Logo após a Pregoeira perguntou aos licitantes participantes se exista por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item



8.1 do Edital. O representante da empresa **J.W COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME** manifestou-se alegando que *“discorda com a cláusula do Edital que privilegia as empresas locais e que não concorda com o atestado de capacidade emitido pelo próprio órgão licitante, onde não contempla o objeto ora licitado na sua plenitude”*. Neste caso a empresa **J.W COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME** deve juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **11h30min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Maria Clezivânia de Lima Cavalcante	
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF'S	ASSINATURAS
J.W COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME	FRANCISCO JOSÉ DE HOLANDA	310.038.263-34	
S L CARNEIRO-ME	SAMUEL CARNEIRO LIMA	667.966.013-00	